



ATA DA 322º REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO
DECISÃO COFEN Nº 0141/2019

1 05/12/2019 - Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala do
2 Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, COREN–TO, localizada na
3 Quadra 601 sul, conjunto 01, lote 12, plano diretor sul, av. Teotônio Segurado, CEP 77016-
4 330, Palmas–TO, às 09h30, presentes os membros da Junta Governativa do Coren Tocantins
5 instituída através da Decisão Cofen nº 141/2019, assim nominados: Dr. Antônio José
6 Coutinho de Jesus, Presidente da junta governativa, inscrito no Coren–ES sob o nº 55.621-
7 ENF, Dra. Marcia Anésia Coelho Marques dos Santos, Secretária da junta governativa,
8 inscrita no Coren–TO nº 37.721-ENF-IR e Sra. Núbia Barbosa Sousa, Tesoureira da junta
9 governativa, inscrita no Coren–TO nº 84.827-TE. Aberta a reunião pelo presidente. **ITEM**
10 **01: ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM - *Quorum***
11 **Regimental presente. ITEM 02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – Ata**
12 **lida e aprovada por unanimidade. ITEM 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA – O**
13 **Presidente informa que na data de hoje às 15h, será dada a Posse da nova Gestão, na sede do**
14 **Conselho em cumprimento a Decisão Cofen Nº 166, de 26 novembro de 2019. ITEM 04:**
15 **INFORMES DOS CONSELHEIROS – Não há informes. ITEM 05: PARECER**
16 **ASSJUR/COREN-TO/Nº 127/2019 – O Presidente realiza leitura do presente parecer que**
17 **trata da recomendação de encaminhamento de empregado atuante no DRC da sede para cobrir**
18 **a funcionária Marcia Parente atuante na subseção de Araguaína, enquanto esta estiver em**
19 **gozo de licença maternidade a partir de janeiro de 2020. Tendo em vista a posse da nova**
20 **gestão, o assunto será deliberado pela mesma. ITEM 06: MEMORANDO COREN-TO Nº**
21 **112/2019/DIVISÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL – O Presidente realiza leitura do**
22 **referido memorando, e nota que não houve provocação da parte interessada quanto a**
23 **devolução do valor pago. Diante de tal situação, não é possível realizar a devolução. ITEM**
24 **07: MEMORANDO COREN-TO Nº 113/2019/DIVISÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL**
25 **– O Presidente relata leitura do memorando, e comunica a necessidade de aprovação da 6ª**
26 **reformulação orçamentária. Em discussão, todos opinam pela aprovação. Em votação,**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

27 aprovado por unanimidade. **ITEM 08: MEMORANDO COREN-TO N°**
28 **110/2019/DIVISÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL** – O Presidente realiza a leitura do
29 memorando que trata das férias do funcionário Wellington Noberto. Em discussão, não houve
30 inscritos. Em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 09: MEMORANDO COREN-**
31 **TO/DEFISC N° 209/2019** – O presidente realiza leitura do memorando referente as férias do
32 Enf. Roberto Paulo Ramos de Mesquita. Dado conhecimento. **ITEM 10: MEMORANDO**
33 **COREN-TO N° 058/2019/CONTROLADORIA** – O Presidente realiza a leitura do referido
34 memorando. Em discussão, devido a posse da nova gestão e que o período solicitado demanda
35 um afastamento por um longo período, os conselheiros entenderam que os dias 30 de
36 dezembro, e 02 e 03 de janeiro de 2020, deverá contar com a presença da funcionária no
37 conselho. Uma nova data deverá ser agendada para gozo do restante do período. Não havendo
38 outras manifestações. Colocado em votação. Aprovado. **ITEM 11: MEMORANDO**
39 **COREN-TO N° 228/2019/SETOR DE PROCESSOS ETICOS** – O Presidente realiza a
40 leitura do referido memorando, e recomenda deixar tal deliberação sob a responsabilidade da
41 nova gestão. **ITEM 12: OFÍCIO COFEN N° 3434/2019/GAB/PRES** – O Presidente realiza
42 a leitura do mesmo, que trata da comunicação do Cofen quanto ao prazo de 30 dias, para
43 realizar a devolução de recurso remanescente do acordo de contribuição n° 008/2017 no valor
44 já corrigido de R\$ 1.121,80 conforme nota de débito Cofen/DEFIN 001/2019. Aberto para
45 discussão. Não havendo manifestação. Aberto para votação. Autorizado a devolução
46 imediatamente. **ITEM 13: MEMORANDO COREN-TO N° 036/2019/ASSESSORIA**
47 **TÉCNICA** – Retirado de Pauta. **ITEM 14: PAD N° 079/2019/ARAGUAÍNA – ANÁLISE**
48 **DO PARECER ASSJUR N° 126/2019** – O Presidente realiza a leitura do parecer jurídico
49 que recomenda a isenção do pagamento de 2014-2017, mas que se proceda o pagamento da 
50 anuidade de 2013. Logo, em discussão o Plenário entende que por se tratar de doença
51 incapacitante e o previsto na Resolução que trata dos casos de isenções, este recomenda que
52 seja isento também a anuidade referente ao ano de 2013, sobre a inscrição do profissional 
53 ELDITÔNIO MENDES DE SOUSA. Aberto para votação. Aprovado por unanimidade.
54 **ITEM 15: PAD COREN-TO N° 198/2019 – MEMORANDO DRC COREN-TO N°**
55 **014/2019** – Após leitura do Memorando supracitado, recomenda aguardar a decisão da nova

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

56 gestão. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente da junta
57 governativa declara encerrada a reunião, eu Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos,
58 secretária da junta governativa, e auxiliada pela Sra. Jéssica Roberta Borges Arruda, lavrei a
59 presente ata, que será assinada pelos presentes.

60

61

62 **Dr. Antônio José Coutinho de Jesus**

63 Presidente da Junta Governativa

64 Decisão Cofen Nº 141/2019

65

66

67 **Dra. Marcia Anésia Coelho Marques dos Santos**

68 Secretária da Junta Governativa

69

70

71 **Sra. Núbia Barbosa Sousa**

72 Tesoureira da Junta Governativa

Núbia Barbosa Sousa
NÚBIA BARBOSA SOUSA
COREN-TO nº 84.827-TE
Tesoureira da Junta Governativa
Decisão Cofen nº 141/2019